

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CETURB-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA AJP DESINSETIZADORA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Danilo José Juffo Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.518.147-68, portador da Carteira de Identidade nº 655.918 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA, A EMPRESA AJP DESINSETIZADORA LTDA ME**, com sede na Rua dos Tucanos, nº 02, Bairro Eurico Salles, Serra, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.776.218/0001-32, representada neste ato pela Sra. Maria Aparecida Daré Figueiredo Leite, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.399.567-49, portadora da carteira de identidade nº 593.049 SSP/ES, sócia, têm entre si, justos e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CETURB-ES**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, do edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2016 e seus anexos**, constantes do **Processo CETURB-ES nº 2828/15** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2016**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/08/2016, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2020 e findando em 31.08.2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

**2.1** - Nos termos do disposto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, a Tabela de valores será reajustada em 2,6943% (dois vírgula seis nove quatro três por cento), correspondente à variação do INPC/IBGE nos últimos 12 (doze) meses (08/2019 a 07/2020), ficando o valor anual

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br





atualizado estimado em **R\$ 20.658,11 (vinte mil seiscientos e cinquenta e oito reais e onze centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOCAL	Cisterna (L)	Valor Unitário (R\$)	Caixa d'água (L)	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Total
Terminal Campo Grande	30.000	267,83	60.000	267,83	2	1.071,30
Terminal Jardim América	22.800	267,83	45.000	267,83	2	1.071,30
Terminal Itacibá	21.600	267,83	25.400	267,83	2	1.071,30
Terminal Itacibá - Plataforma nova	9.000	267,83	16.000	267,83	2	1.071,30
Terminal São Torquato	22.800	267,83	45.600	267,83	2	1.071,30
Terminal Vila Velha	21.600	267,83	25.400	267,83	2	1.071,30
Terminal Itaparica	12.000	267,83	48.000	267,83	2	1.071,30
Terminal Ibes	21.600	267,83	25.400	267,83	2	1.071,30
Terminal Laranjeiras	30.000	267,83	66.000	267,83	2	1.071,30
Terminal Carapina	21.600	267,83	25.400	267,83	2	1.071,30
Terminal Jacaraípe	16.000	267,83	27.000	267,83	2	1.071,30
Sede Ceturb-GV	55.700	267,83	44.500	267,83	2	1.071,30
<b>Subtotal 1 ==&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 12.855,66</b>
<b>Análises</b>						
			<b>Qtd.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
Análise Microbiológica			30	<b>R\$ 117,06</b>	R\$ 3.511,90	
Análise Físico-química			30	<b>R\$ 143,02</b>	R\$ 4.290,56	
<b>Subtotal 2 ==&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 7.802,46</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL ==&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 20.658,11</b>

**2.2** - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre o Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 14/2016, celebrado em 28/08/2019, e a assinatura deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.1** – A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de Caução em dinheiro, como definido no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 1.032,90 (mil e trinta e dois reais e noventa centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total anual estimado do Contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

**3.2** - A **Contratante** restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato.





## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 31 de Agosto de 2020.



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

**AJP DESINFETIZADORA LTDA ME**

*M. Moreira  
D. F. Leite  
Administradora*

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_





Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Setembro de 2020.

**PORTARIA N° 023-R  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias n° 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto n° 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N°. 010/2020 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a realização de pavimentação, sinalização no Distrito de Matilde a Carolina no Município de Alfredo Chaves.

**II** - Termo de Cooperação n°: 010, 04/09/2020.

**III** - VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

**V** - RA/Executante:

Órg. 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
EPP Favorecida		35903 FEFIN		UG Favorecida		31101 SEAG			
Esfera	UO	Prog Trabalho	Descrição (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1871	1.949.085,32	

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
Jan:	Mar:	Sub: 1.949.085,32	
Fev:	Abr:	Out:	
Mai:	Jun:	Nov:	
Jul:	Ag:	Dez:	

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

**Protocolo 609745**

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 2020-KHBR3

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n°. 010/2020.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a realização de pavimentação, sinalização no Distrito de Matilde a Carolina no Município de Alfredo Chaves.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro/2020 a junho/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 1.949.085,32 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		31101 - SEAG			
Esfera	UO	Prog Trabalho	Descrição (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1871	1.949.085,32	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fábio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretária de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo: 2020-JM69X  
Contrato n° 008/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, CNPJ 27.142.033/0001-22.

**CONTRATADA:** Empresa Petrobbras Distribuidora S.A., CNPJ 34.274.233/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de combustível diesel para atendimento ao sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia da assinatura do instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, e terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá na atividade 26.244.0859.0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO, Elemento Despesa no 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, do orçamento da SEMOBI para o exercício de 2020.

**VALOR:** R\$ 22.639.798,64 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 609638**

**RESUMO 1° TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 007/2020**

Processo: 2020-BXVTP  
Contrato n° 007/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, CNPJ n° 27.142.033/0001-22.

**CONTRATADA:** Salvador Empreendimentos Ltda EPP, CNPJ 17.330.993/0001-62.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo qualitativo e quantitativo do objeto contratual, de modo que a Cláusula Primeira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem e desinfecção dos ônibus e terminais de integração, com aplicação de produto sanitizante no piso das plataformas, catracas, bancos, travessias de pedestres, paredes e pilares externos até a altura de 2,00 metros, piso e paredes de sanitários públicos, inclusive dos ônibus, ou seja, toda a área construída e a área interna dos coletivos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, conforme especificada no Termo

de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.

**VALOR:** Acréscimo ao valor do contrato de R\$ 89.961,08 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, mediante autorização do ordenador de despesa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 26.451.0859.1019; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

**DA RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

**Fábio Ney Damasceno**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 609628**

**RESUMO 2° TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 007/2020**

Processo: 2020-BXVTP  
Contrato n° 007/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, CNPJ n° 27.142.033/0001-22.

**CONTRATADA:** Salvador Empreendimentos LTDA EPP, CNPJ n° 17.330.993/0001-62.

**OBJETO:** O prazo de vigência fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 12 de agosto de 2020, com término em 9 de novembro de 2020.

**DO VALOR:** O valor total da prorrogação é de R\$ 2.060.928,00 (dois milhões e sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, mediante autorização do ordenador de despesa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 26.251.0859.1019; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

**DA RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

**Fábio Ney Damasceno**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 609632**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2016  
Contratante: CETURB-GV.  
Contratada: AJP DESINSETIZADO-

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CETURB. Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 07/2016.

Da prorrogação contratual: fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, iniciando-se em 01.09.2020 a 31.08.2021.

Do valor anual estimado, devidamente reajustado: R\$20.658,11

Processo Ceturb nº: 2828/15.  
Vitória, 09 de setembro de 2020.  
RAPHAEL TRÊS DA HORA  
Diretor Presidente

**Protocolo 609520**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Aliança Ambiental Saneamento e Serviços Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da Sede da Ceturb/ES e dos terminais. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2016.

Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando-se em 05/09/2020 e findando em 04/09/2021.

Do valor reajustado: Total anual previsto em R\$43.622,20.

Processo Ceturb-GV nº: 266/16.

Vitória, 09 de setembro de 2020

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 609522**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**107ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital nº 01/2018 - IEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público a 7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital nº 001/2018, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de De-

senvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia 11.09.2020, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br). Os candidatos convocados deverão protocolar a documentação comprobatória, conforme item 3.3 do Edital nº 001/2018, nos dias 14 a 18.09.2020, no horário das 9 h às 16 h, no setor de Protocolo, na Sede do IEMA, no endereço sito à Rodovia BR 262, KM 0, s/n - Jardim América, Cariacica - ES, 29140-500, Prédio II.

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2020.

**ELIAS ALBERTO MORGAN**  
Diretor Presidente - IEMA

(em exercício)

**Protocolo 609689**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93-S DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais, e, tendo em

vista o que consta no processo administrativo nº 89117980.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, conforme os fatos apresentados nos autos do processo nº 89117980.

**Art. 2º** - A comissão objeto do artigo anterior será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- Alessandro de Souza Arantes - (Presidente)
- Maria Sepulcri Salaroli - (Membro)
- Bárbara Thomazelli Marquez de Oliveira - (Membro)
- Sandro Rodrigues - (Suplente)
- Ilio Schwab Burruni - (Suplente)

**ART 3º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 03 de setembro de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 609731**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Servidor DT) EDITAL 01/2019**

Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e os servidores a seguir relacionados para o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLV. AMB. E REC. HIDRI. - DT:

NOME	TERMINO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADRIANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	25/08/2020	25/08/2021
CLEIDIANE JORGE GOMES	26/08/2020	26/08/2021

EVERALDO DE ARAUJO NUNES	18/09/2020	18/09/2021
MARIA APARECIDA RIBEIRO PALASSI	22/09/2020	22/09/2021
PRISCILA MOTA LINARD	22/09/2020	22/09/2021

Cariacica, 09 de setembro de 2020.

**ELIAS ALBERTO MORGAN**  
Diretor Presidente - IEMA

(em exercício)

**Protocolo 609551**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 03/2019 - APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 4ª CHAMADA. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início no primeiro dia útil após a publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial/ES. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Data de Assinatura
348/2020	2020-BVMTT	Adelmo Inacio Bertolde	4.930,00	02.09.2020
349/2020	2020-3464D	Fábio Luiz Partelli	4.000,00	26.08.2020
350/2020	2020-47STC	Lucas Zanchetta Passamani	5.000,00	27.08.2020
351/2020	2020-ZJNHP	Ediu Carlos Lopes Lemos	7.999,06	01.09.2020
352/2020	2020-5QQ68	Mariana Ricken Barbosa	6.740,00	03.09.2020
353/2020	2020-CC2RF	Magda Ribeiro de Castro Soares	7.465,50	31.08.2020
354/2020	2020-90RVV	Adriano Mesquita Oliveira	7.750,00	29.08.2020
355/2020	2020-T104K	Tais da Silva Lopes	6.946,00	03.09.2020
356/2020	2020-N4DGF	Alan Miguel Velásquez Toribio	7.500,00	29.08.2020
357/2020	2020-73K3L	Teodiano Freire Bastos Filho	15.000,00	26.08.2020
358/2020	2020-Z2V3H	Belchior Monteiro Lima Neto	13.600,00	26.08.2020
359/2020	2020-M1PBZ	Patricia Maria da Silva Merlo	15.000,00	28.08.2020
360/2020	2020-FKRPN	William Santiago Hipolito Ricaldi	12.800,00	28.08.2020
361/2020	2020-89XVQ	Micheline Mattedi Tomazi	22.786,20	26.08.2020
362/2020	2020-0CP8V	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	28.980,00	26.08.2020
363/2020	2020-2BJ4H	Aparecido José Cirilo	29.550,00	26.08.2020
364/2020	2020-L0D6X	Oliver Fabio Piattella	30.000,00	26.08.2020

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente da FAPES.

**Protocolo 609507**



Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Outubro de 2020.

Agrossilvopastoril será integrada por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

- I - Diretor-presidente do Idaf;
- II - um representante da Seag;
- III - um representante da Comissão da Agricultura da ALES;
- IV - um representante da FINDES;
- V - um representante da CEDAGRO;
- VI - um representante da FAES;
- VII - um representante da FETAES;
- VIII - um representante da CERÉIAS e
- IX - um representante da Caminhadas e Trilhas.

§1º A coordenação da Comissão Técnica de Licenciamento de Atividade Agrossilvopastoril estará a cargo do diretor-presidente do Idaf.

§2º Os membros da Comissão Técnica de Licenciamento de Atividade Agrossilvopastoril serão designados pelo diretor-presidente do Idaf, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades representadas.

rt. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de outubro de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 615102**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053-P**, de 24 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da Lei Complementar n.º 194, de 04/12/2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, para comporem a comissão de Serviços Públicos Digitais, instituída pelo Decreto Nº 4712-R, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/08/2020:

- Agno Tadeu da Silva - Presidente
- João Marcos dos Santos Junior.
- Luiz Carlos Leonardi Bricalli
- Enio Bergoli da Costa
- José Aires Ventura
- Katarina Ratzke Oliveira.

Art. 2º - A referida comissão deverá cadastrar todos os serviços disponíveis, sob a responsabilidade do Incaper, no Portal de Serviços Digitais até 18/11/2020.

§ 1º - Para os serviços que são providos exclusivamente em meio presencial, deve ser elaborado plano de trabalho para disponibilização em meio digital e apresentado à SEGER no prazo estabelecido no caput.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**  
Diretor-Presidente

**Protocolo 614888**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Nº 043/2020**

**PARTES:** INCAPER X MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP.

**Processo nº 2020-7901N**

**OBJETO:** a prestação de serviços de locação de veículo sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia subsequente da publicação por 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** A Contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 2.440,83 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes correrão à conta da Programa de Trabalho nº 10.31.202.20.608.0038.2118, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fontes:0101, 0271 ou 0671 Vitória/ES, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor Presidente do INCAPER

**Protocolo 615004**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**RESUMO DO CONTRATO N.º 011/2020**

Adesão a ARP Nº 001/2019 CEASA/ES.

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

**Contratada:** Start Tech Solução em Tecnologia Ltda. CNPJ: 07.040.246/0001-36.

**Objeto:** Prestação de serviços de captura de imagem através de sistema de pontos sobre redes ip, compreendendo a disponibilização dos equipamentos (câmera ir fixa), instalação, suporte, e manutenção, tanto na central de operações quanto nos pontos remotos localizados nos terminais de integração do sistema transcol.

**Valor Total:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.35.101.26.451.0859.1019. Elementos de Despesa: 3.3.90.39

**Vigência:** Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, conforme consta na cláusula décima-segunda.

Processo nº. 2020-7QPXD

Vitória/ES, 01 de outubro de 2020.

Fábio Ney Damasceno  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 615132**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 080 - P. DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs **2020-DT90P6**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a Senhora **CAROLINE MEIRE SIQUEIRA ESCOTA**, n.º funcional **4190084**, ocupante do cargo de provimento em comissão Motorista de Diretoria, Ref. DER-06 do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

Diretor-presidente do DER-ES  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019*

**Protocolo 615152**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**AVISO DE ERRATA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016**

No extrato do referido aditivo, publicado no DIO-ES, em sua edição de 11/09/2020:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016**

No extrato do referido aditivo, publicado no DIO-ES, em sua edição de 11/09/2020:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

Vitória, 30 de setembro de 2020.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 614862**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109-S, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 02/2020, em 04 de março de 2020, que não previu, detalhadamente, os requisitos e atribuições dos cargos envolvidos;

CONSIDERANDO a publicação do comunicado de suspensão temporária do processo seletivo que estava na fase de inscrições, na data de 24/03/2020, mediante os reflexos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos quanto ao cumprimento dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA) 035/2018 e 036/2018;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/PCA Nº 00361/2020, constante do processo nº 88617695; e

CONSIDERANDO o procedimento de revisão do Edital nº 02/2020,

**RESOLVE:**

ART. 1º. REVOGAR o Edital nº 002/2020 por não atender às necessidades do Instituto quanto às atribuições e requisitos do cargo.

Parágrafo Único. Todas as inscrições já realizadas para o Edital nº 02/2020 serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito.

ART. 2º. TORNAR PÚBLICO O NOVO EDITAL Nº 003/2020 - IEMA, tendo por objeto a realização de Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, em caráter temporário, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, com base na Lei Complementar nº 809/2015, de 23 de setembro de 2015. O edital estará disponível na íntegra no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) em 05/10/2020, a partir das 10h.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 29 de setembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 614964**

